



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024, às 08:20 horas, deu-se início a 19ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Transporte e Obras Públicas. Os Vereadores presentes foram Eliana Maria Nunes, Erivelton Rodrigues da Silva, Manoel Carlos de Souza Abbud e Mateus Carvalho Vitoriano. Participou, também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foi dada continuidade à deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, que “Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Bom Jardim de Minas”, sendo debatido o trecho compreendido entre os artigos 57 e 121. Foi verificada a necessidade de emenda no artigo 80, modificando a sigla mencionada que, no caso do município de Bom Jardim de Minas é UFM (Unidade Fiscal Municipal). Esta mesma emenda englobará todas as situações em que a sigla ocorrer no PLC. Outra emenda é a correção da concordância verbal do artigo 94, mencionando a flexão correta (serem). Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

M. Durvalina Carvalho Rodrigues  
Eri Vitoriano